



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____ / ____ / ____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____ x ____ votos.
() Rejeitada por ____ x ____ votos.
Abstenções ____ votos.

INDICAÇÃO N.º 13/2016

Assinatura do (a) presidente

AUTORA: Vereadora Nadiley Soares Teixeira

Indica a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópias ao secretário municipal de infraestrutura e secretário municipal de planejamento, a necessidade e oportunidade de conscientizar a população quanto à construção de calçadas nos passeios das ruas asfaltadas e quanto a limpeza de terrenos baldios e outros conforme determina a lei 1.137/2009.

A Vereadora abaixo Signatária, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICM, vêm INDICAR a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópias ao secretário municipal de infraestrutura senhor Renato Tozzo, e secretário municipal de planejamento, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Os transeuntes encontram dificuldade ao andar nas ruas sem calçamento, o mato toma conta de algumas áreas forçando os pedestres a disputar espaço na rua com carros, motos e bicicletas para transitar. Ainda desviar de entulhos, restos de construção e outros que são depositados nas calçadas. Quanto à limpeza de terrenos baldios particulares a Lei rege multas para seu descumprimento.

Diante ao exposto, conto com apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 4 de fevereiro de 2016.

Nadiley Soares Teixeira

Vereadora autora